



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Of. Leg. nº. 1061/2018

Teresina, 27 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
MARIA DE FATIMA PINHEIRO
Quadra A Casa 05 – Bairro Real Copagre.
CEP: 64007-617
N/CAPITAL

Prezada Senhora,

Pelo presente, comunico-lhe que a Câmara Municipal de Teresina, atendendo proposição do Vereador **JOAQUIM DO ARROZ**, aprovou, na Sessão Ordinária realizada no Plenário desta Casa, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **EMERSON MICHEL PINHEIRO GALENO**, ocorrida em Campo Maior dia **18.11.2018**.

Ao fazer lhe a presente comunicação, quero me associar ao ilustre edil, manifestando-lhes os meus votos de pesar extensivos a todos os seus familiares.

Atenciosamente,


Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

cs